



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

NUMERAÇÃO: DFD 34/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as demandas de alimentação destinada ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – unidade Esperança. A medida é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do programa, que dependem diariamente de suporte alimentar adequado como parte integrante do seu tratamento e acompanhamento terapêutico.

O CAPS – Esperança desempenha um papel fundamental no atendimento a pessoas com transtornos mentais e em sofrimento psíquico, promovendo acolhimento, cuidado intensivo e reintegração social. A unidade funciona nos períodos matutino e vespertino, atendendo usuários de diversas faixas etárias, todos com necessidades específicas que exigem uma alimentação balanceada, segura e compatível com suas condições de saúde.

A oferta de refeições no CAPS não representa apenas o suprimento de uma necessidade básica, mas sim um componente estratégico do processo terapêutico. Os gêneros alimentícios fornecidos são utilizados de forma contínua e devem estar alinhados às exigências nutricionais de cada perfil atendido. Para garantir esse cuidado, o planejamento alimentar é realizado com acompanhamento técnico de um profissional da área de nutrição ou nutrologia, assegurando a adequação das refeições e contribuindo diretamente para o bem-estar, adesão ao tratamento e qualidade de vida dos usuários.

Portanto, a premissa contratação de gêneros alimentícios se faz indispensável para manter a eficiência e a integralidade das ações do CAPS – Esperança, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a humanização do atendimento, a promoção da saúde mental e a inclusão social dos usuários atendidos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico institucional. A inclusão dessa necessidade no plano assegura a previsibilidade orçamentária, facilitando o processo de licitação e garantindo a disponibilidade dos bens necessários ao longo do ano.

[Assinatura]





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios a ser feita pela Administração Pública exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz.

Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

Desta forma, foram observados os seguintes requisitos:

Requisitos Gerais

- Qualidade e procedência dos alimentos.
- Comprovação de capacidade técnica.
- Garantia do fabricante.
- Prazo de entrega compatível com a demanda.
- Atendimento às normas de sustentabilidade.
- Atendimento aos padrões nutricionais e alimentares.
- Respeito às diretrizes de alimentação saudável.
- Atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar.

Requisitos Específicos

- Certificação INMETRO quando aplicável.
- Conformidade com o Código da Vigilância Sanitária.
- Registro ANVISA para itens que exijam controle sanitário.
- Embalagens íntegras contendo impressão do nome do fabricante, data de fabricação, validade e lote no rótulo.
- Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços de alimentação coletiva, preferencialmente em instituições públicas de saúde, assistência social ou áreas correlatas.
- Transporte dos alimentos em veículos adequados e com controle de temperatura, devidamente higienizados e em conformidade com as normas da ANVISA, quando necessário.



[assinatura]



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
SECRETARIA DE SAÚDE

Folha: 11

Rubrica: [assinatura]

A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da Administração Pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi realizada com base nas contratações anteriores de mesma natureza, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.
01	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE	UND	200
02	ACEROLA	KG	80
03	AÇÚCAR CRISTAL	KG	800
04	ADOÇANTE DIÉTETICO ARTIFICIAL COM 100ML	UND	100
05	ALHO IN NATURA	KG	20
06	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA DE 500G. CX COM 12 UND	CX	50
07	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	250
08	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1	KG	250
09	AVEIA EM FLOCOS COM 200G. CX COM 25 UN	CX	25
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS COM 200G. CX COM 25 UND	CX	25
11	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE	DZ	100
12	BANANA DA TERRA 1ª QUALIDADE	DZ	100
13	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE	KG	100
14	BETERRABA	KG	30
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	1.000
16	BISCOITO TIPO MAIZENA	PCT	800



[assinatura]



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
SECRETARIA DE SAÚDE

Folha: 12

Rubrica: [assinatura]

17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	PCT	800
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PCT	800
19	BOLINHO TIPO BACIA	KG	300
20	BROA DE MILHO COM RECHEIO EMBALADA INDIVIDUALMENTE	KG	250
21	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO COM 250G	PCT	500
22	CACAU EM PÓ COM 500G. CX COM 20 UND	CX	10
23	CANELA EM PÓ COM 40G	UND	100
24	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE CONGELADA TIPO COXÃO MOLE	KG	250
25	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA TIPO MOÍDA	KG	250
26	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE	KG	200
27	CENOURA DE 1ª QUALIDADE	KG	200
28	CHÁ DE BOLDO CX COM 10 UNID	CX	100
29	CHÁ DE CIDREIRA CX COM 10 UNID	CX	100
30	CHÁ DE ERVA DOCE	CX	100
31	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO	KG	200
32	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	KG	60
33	COCO SECO RALADO IN NATURA	KG	100
34	COENTRO DE 1ª QUALIDADE	MOL	70
35	COLORAU/COLORÍFICO COM 100G	PCT	100
36	COUVE-FOLHA DE 1ª QUALIDADE	MOL	70
37	CRAVO DA ÍNDIA COM 8G	PCT	20
38	CREME DE LEITE COM 395G	UND	50
39	CAFÉ DESCAFEINADO SOLÚVEL COM 250G	UND	150
40	EXTRATO DE TOMATE (EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 340G)	UND	250
41	ESSÊNCIA DE BAUNILHA COM 50ML	UND	140

R. GENERAL ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO, Nº 317
CEP: 49790-000 / AQUIDABÃ-SE
CNPJ: 11.546.530/0001-56
TEL: (79) 3341-1397





PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
SECRETARIA DE SAÚDE

Folha: 13
Rubrica: [assinatura]

42	FARINHA DE MANDIOCA	KG	50
43	FARINHA DE MILHO FLOCADA PCT DE 500G. PCT COM 15 UND	PCT	450
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PCT DE 500G. PCT COM 15 UND	PCT	300
45	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	100
46	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	100
47	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	125
48	FERMENTO EM PÓ COM 100G	POT	45
49	FÍGADO BOVINO	KG	120
50	FÍLE DE MELUSA	KG	90
51	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	120
52	FRANGO CONGELADO TIPO COXA E SOBRECOXA	KG	120
53	GOIABADA DE 500G	UND	50
54	INHAME DE 1ª QUALIDADE	KG	150
55	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE	KG	250
56	LEITE CONDENSADO COM 395G	UND	100
57	LEITE DE COCO COM 500ML	UND	40
58	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO/ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A e D. PCTS DE 400G.	PCT	300
59	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE	KG	200
60	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMUM COM 500G	PCT	250
61	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE	KG	200
62	MAMÃO TIPO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE	KG	150
63	MANGA ESPADA DE 1ª QUALIDADE	KG	100
64	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE	KG	100
65	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE	KG	70

R. GENERAL ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO, Nº 317
CEP: 49790-000 / AQUIDABÃ-SE
CNPJ: 11.546.530/0001-56
TEL: (79) 3341-1397

5





PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
SECRETARIA DE SAÚDE

Folha: 14

Rubrica: 88

66	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500G	UND	100
67	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE	KG	160
68	MELÃO DE 1ª QUALIDADE	KG	80
69	MILHO DE MUNGUNZÁ	PCT	200
70	MILHO DE PIPOCA	PCT	200
71	MILHO VERDE C/ ERVILHA COM 200G	UND	200
72	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ O PREPARO DE MINGAU SABOR BAUNILHA	UND	100
73	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ O PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE	UND	100
74	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ O PREPARO DE MINGAU SABOR MORANGO	UND	150
75	MISTURA PRONTA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE COM 450G	UND	150
76	MISTURA PRONTA P/ BOLO SABOR FIESTA COM 450G	UND	100
77	ÓLEO VEGETAL COM 900ML	UND	180
78	ORÉGANO COM 200G	UND	120
79	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO	DZ	300
80	PEIXE EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE (TIPO SARDINHA) COM 125G	UND	350
81	PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	220
82	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE	KG	30
83	POLPA DE FRUTA CONGELADA DIVERSOS SABORES DE 1KG	KG	800
84	QUEIJO RALADO COM 250G	UND	60
85	QUEIJADA TIPO EMPACOTADO	KG	100
86	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA COM 2L	UND	150
87	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ COM 2L	UND	150
88	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE	KG	20

R. GENERAL ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO, Nº 317
CEP: 49790-000 / AQUIDABÃ-SE
CNPJ: 11.546.530/0001-56
TEL: (79) 3341-1397

6





89	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE	KG	20
90	ROCAMBOLE TIPO BOLO DE ROLO	UND	800
91	SAL REFINADO IODADO	KG	50
92	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG	KG	180
93	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500G	UND	150
94	SUCO A BASE DE SOJA 100% DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE 1L COM 12 UND, PRONTO PARA BEBER SABORES VARIADOS	CX	120
95	TANGERINA DE 1ª QUALIDADE	KG	200
96	TEMPERO EM PÓ MISTO MOÍDO TIPO COMINHO COM 100G	PCT	100
97	TOMATE DE 1ª QUALIDADE	KG	200
98	TOMILHO DESIDRATADO COM 100G	PCT	50
99	VINAGRE DE ÁLCOOL COM 500 ML	UND	180

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para avaliar as opções disponíveis para atender as necessidades da Administração Municipal.

Para tanto, foram considerados os seguintes fundamentos:

- Variedade de empresas: A análise incluirá diferentes fornecedores dos produtos, com foco nas normas de segurança e qualidade.
- Preço e condições de pagamento: Será considerada a competitividade dos preços no mercado, bem como as condições de pagamento e prestação dos ser oferecidas pelos fornecedores.
- Viabilidade técnica e econômica: A escolha será fundamentada na melhor relação custo-benefício, considerando tanto o preço quanto a qualidade e eficácia do objeto a ser contratado, para atender as demandas municipais.

Com base nestas premissas, foram encontradas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos bens que serão adquiridos





PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
SECRETARIA DE SAÚDE

Folha: 16

Rubrica: [assinatura]

A compra será realizada com fornecedores especializados em produtos desta natureza, com o intuito de que sejam adquiridos produtos padronizados e certificados, com entrega programada e garantia de qualidade.

Vantagens

- Disponibilidade imediata dos produtos.
- Garantia do fabricante.
- Certificações de qualidade.
- Variedade de produtos.
- Assistência técnica quando necessário.
- Economia de escala.
- Não necessita de estrutura de produção.

Desvantagens

- Dependência de fornecedores externos.
- Prazos de entrega variáveis.

Solução 2: Parcerias com grandes distribuidores e atacadistas

Contratação de grandes empresas do setor atacadista para fornecer suprimentos em larga escala.

Vantagens

- Custo reduzido e economia de escala.
- Disponibilidade e variedade de produtos.
- Logística eficiente e rapidez na entrega.
- Consistência no fornecimento.

Desvantagens

- Menor controle de qualidade e personalização.
- Dependência de estoques e flutuação de preços.
- Baixa participação da agricultura familiar.
- Risco de menor sustentabilidade e responsabilidade social

Solução 3: Uso de plataformas digitais e marketplaces

R. GENERAL ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO, Nº 317
CEP: 49790-000 / AQUIDABÃ-SE
CNPJ: 11.546.530/0001-56
TEL: (79) 3341-1397



[assinatura]



Aquisição de gêneros alimentícios por meio de plataformas online especializadas em suprimentos para órgãos públicos.

Vantagens

- Maior transparência e controle nas compras.
- Variedade e facilidade de acesso a diferentes fornecedores.
- Otimização do processo de compra e redução da burocracia.
- Agilidade na entrega e gestão de estoque.

Desvantagens

- Dependência de tecnologia e conectividade.
- Dificuldade de avaliação da qualidade, considerando que a inspeção prévia dos produtos nem sempre é possível.
- Custos de transporte elevados.
- Possível instabilidade das plataformas.
- Menor controle sobre a qualidade.
- Dificuldade em estabelecer relacionamentos de longo prazo.
- Possíveis problemas logísticos.

Solução 4: Deslocamento de servidores para compra dos itens.

Os servidores públicos seriam responsáveis por adquirir e transportar os produtos diretamente do mercado. Embora essa solução permita maior controle sobre os produtos adquiridos, os altos custos operacionais e o risco de ineficiência tornam-na pouco prática, especialmente em situações de alta demanda.

Vantagens

- Controle sobre os produtos.
- Produção conforme demanda.
- Apoio à economia local.
- Possibilidade de negociações locais

Desvantagens

- Alto consumo de tempo e recursos humanos.
- Necessidade de pessoal especializado.
- Custos operacionais elevados.
- Limitação de variedade.



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
SECRETARIA DE SAÚDE

Folha: 18

Rubrica: DS

- Necessidade de certificações.
- Complexidade logística.
- Riscos operacionais.
- Implicações legais e administrativas.

Conclusão

A análise indica que a aquisição dos produtos de empresa especializada é a opção mais viável pelos seguintes motivos: menor custo total; maior variedade de produtos; garantia de qualidade; ausência de custos fixos; flexibilidade operacional; e foco na atividade-fim do município.

Também foi realizado, em paralelo, o levantamento voltado para a melhor modalidade de licitação ou forma de contratação para o objeto/serviço em estudo:

Solução 1: Pregão Eletrônico

Vantagens

- Ampla concorrência.
- Menor preço.

Desvantagens

- Processo mais complexo.
- Necessidade de pregoeiro qualificado.

Solução 2: Pregão Eletrônico para realização de Registro de Preços

Vantagens

- Flexibilidade de contratação.
- Possibilidade de adesão por outros órgãos.
- Economia de escala.
- Redução do tempo de contratação.
- Aproveitamento de preços já negociados.
- Dispensa de realizar novo procedimento licitatório.
- Simplificação administrativa.
- Rapidez na contratação.

Desvantagens

R. GENERAL ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO, Nº 317
CEP: 49790-000 / AQUIDABÃ-SE
CNPJ: 11.546.530/0001-56
TEL: (79) 3341-1397





- Necessidade de gerenciamento da ata.

Solução 3: Dispensa de Licitação

Vantagens

- Respaldo legal específico na Lei 14.133/2021.
- Economia processual e de recursos.

Desvantagens

- Menor competitividade.
- Maior rigor na fiscalização por parte dos Órgãos de Controle.
- Limitação relativa ao valor da contratação, de acordo com o artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Conclusão

Recomenda-se a instauração de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, através do Sistema Registro de Preços, tendo em vista a possibilidade de ajustes conforme demanda e, ainda, a economia processual e financeira.

6. ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada mediante ampla pesquisa de mercado, desenvolvida por meio de consultas sistemáticas ao Painel de Preços Nacional (PNCP), portais de compras governamentais, e sítios eletrônicos oficiais de diversos órgãos públicos. O levantamento contemplou múltiplas fontes de consulta, visando garantir a máxima precisão e representatividade dos valores apurados.

O valor total estimado reflete o resultado do processo de pesquisa de estimativa de preços, considerando os preços praticados no mercado, as especificidades do objeto a ser contratado e os custos operacionais envolvidos. Ressalta-se que os valores poderão sofrer variações para menos ou para mais no decorrer do certame, em conformidade com as oscilações de mercado e os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

A metodologia adotada assegurou a adequada composição dos custos, contemplando não apenas os preços unitários, mas também todos os elementos necessários à integral execução do objeto, tais como logística, tributos, encargos e demais despesas correlatas.



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
SECRETARIA DE SAÚDE

Folha: 20
Rubrica: 12

Para tanto, foram utilizadas como base as seguintes fontes de pesquisa – referência:

- Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Município de Moita Bonita/SE
<https://pncp.gov.br/app/editais/14525629000160/2024/1>
- Pregão Eletrônico nº 00002/2025 – Município de Surubim/PE
<https://pncp.gov.br/app/editais/11361862000166/2025/31>
- Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Município de Cumbe/SE
<https://pncp.gov.br/app/editais/14515834000144/2025/3>
- Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Município de Simão Dias/SE
https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/118958/documentos/0_008_edital_pe0001_2025_pmsd_docx_1736523710.pdf
- Pregão Eletrônico nº 014/2025 – Município de Aracaju/SE
<https://pncp.gov.br/app/editais/13128780004431/2025/14>
- Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Município de Estância/SE
<https://pncp.gov.br/app/editais/13097050000180/2025/35>
- CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE
<https://pncp.gov.br/app/editais/13094222000162/2025/17>
- Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Município de Simão Dias/SE
<https://pncp.gov.br/app/editais/14798445000173/2025/4>
- Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Município de Itaporanga D'ajuda/SE
<https://pncp.gov.br/app/editais/13128889000139/2025/7>
- Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Município de São Martinho/SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82836818000103/2025/14>
- Pregão Eletrônico nº 90055/2024 – Município de São Gonçalo/RJ
<https://pncp.gov.br/app/editais/39260120000163/2025/10>

Com base nas fontes consultadas, chegou-se ao valor de R\$ 186.137,55 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Neste valor estão incluídos os preços unitários referenciais e das memórias de cálculo, bem como valores devidamente corrigidos de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

R. GENERAL ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO, Nº 317
CEP: 49790-000 / AQUIDABÃ-SE
CNPJ: 11.546.530/0001-56
TEL: (79) 3341-1397

12





A solução consiste na realização de pregão eletrônico, para registro de preços para fornecimento de bens, contemplando o processo desde a requisição até a entrega e controle dos produtos, garantindo o suprimento contínuo das necessidades da Administração Municipal, tendo em vista ter se mostrado a mais adequada devido a relação custo-benefício, bem como pela rapidez na contratação.

De acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as características do local de execução do objeto, o que foi rigorosamente observado no levantamento de mercado realizado.

O sistema de registro de preços permite que a Administração tenha como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição ora pretendida, conforme histórico de demandas do objeto pelo período de 12 (doze) meses, adquirindo os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, conforme descrição constante neste documento e, ainda, considerando que o(s) Órgão(s) demandante(s) precisam adquirir esses bens, visto que são necessários para o bom funcionamento da Administração Pública, a solução escolhida foi realizar a aquisição de tais bens por meio de um processo licitatório criterioso e alinhado aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, é passível de parcelamento, uma vez que os itens possuem naturezas muito distintas (perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, laticínios, proteínas, secos e molhados, entre outros), ou seja, licitar de forma separada (parcelada), por itens, permite o aumento da competitividade, bem como a possibilidade da melhor escolha a ser feita pela Administração.

A divisão do objeto do contrato tem o objetivo gerar economia para a Administração. Isso porque, muitas vezes, são poucos os interessados com capacidade



A licitação por grupos ou lotes só deve ser utilizada quando demonstrada a inviabilidade técnica ou econômica da licitação por itens, além da ausência de risco à competitividade.

A entrega dos produtos adquiridos em endereço fornecido pelo órgão demandante também será realizada de forma parcelada, de acordo com os montantes solicitados pelo mesmo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar a redução nos custos inerentes à aquisição dos produtos, ante a possibilidade de contar com uma atuação profissional especializada, oferecendo maior segurança e comodidade.

Considerando que os produtos que serão adquiridos são integralmente encontrados nas empresas que atuam no mercado, a aquisição apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração, alcançando, desta forma, os seguintes resultados gerais:

- Economicidade: Aquisição de produtos com a melhor relação custo-benefício, otimizando o uso de recursos públicos.
- Eficiência: Garantir que os produtos adquiridos atendam ao padrão de mercado, com qualidade, segurança e higiene.
- Sustentabilidade: Adoção de práticas que considerem a minimização do impacto ambiental, com o uso da logística reversa quando aplicável.
- Resposta ágil às necessidades emergentes: maior capacidade de resposta às demandas imprevistas, permitindo ajustes ágeis e adequados às necessidades do(s) Órgão(s) demandante(s).

Além disso, são esperados os seguintes resultados específicos:

- Garantia de fornecimento contínuo e regular dos produtos.
- Promoção da dignidade humana.
- Eficiência e economicidade na gestão pública.
- Redução de custos operacionais.
- Fornecimento de alimentos frescos, seguros e nutricionalmente adequados.
- Redução de riscos de contaminação e problemas relacionados à saúde alimentar.



[Handwritten signature]



- Atendimento à diversidade nutricional.
- Respeito às necessidades alimentares específicas dos usuários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Deverá ser indicado o servidor, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, bem como o gestor responsável pelo contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na prestação do serviço estudado neste ETP.

Não existem outras providências prévias necessárias para a celebração da contratação do objeto pretendido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilização desta demanda, pois trata-se de fornecimento de produtos de uso comum.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a Contratada deverá adotar prática de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando, no que for cabível, os critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGES), que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a legislação municipal, caso exista, bem como as demais normas aplicáveis ao assunto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de uma análise detalhada, o presente estudo conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada, bem como por seu alinhamento às necessidades Administrativas apontadas pela área demandante do Município.



PREFEITURA DE AQUIDABÃ-SE
SECRETARIA DE SAÚDE

Desta forma, devem ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, através do Sistema Registro de Preços, confirmando a sua viabilidade em linha com os dispositivos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021, atendendo de forma plena ao interesse público e promovendo a eficiência e qualidade dos serviços da Administração Pública do Município.

Aquidabã-SE, 03 de abril de 2025.



IZABELLE DANTAS DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula: nº 10257

